



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM /2025	/	ATA
APROVADO EM _____	/	

**INDICAÇÃO** 1261 /2025  
**PROTOCOLADO SOB N°** 3058 /2025  
**EM** 03/04/2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria Municipal responsável, que seja enviado para esta Casa proposta de Lei Municipal que permita a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município do Rio Grande.

Rio Grande, 03 de abril de 2025.

Glauber Nunes Pedroso  
Vereador do PT

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	ATA
/2025		
APROVADO EM	/	

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2025  
PROTOCOLADO SOB Nº \_\_\_\_\_/2025  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Justificativa:**

O abandono de veículos em vias públicas é um problema recorrente em áreas urbanas, causando diversos transtornos à comunidade. Esses veículos frequentemente ocupam indevidamente espaços destinados ao trânsito e ao estacionamento regular, comprometem a mobilidade urbana e representam riscos à segurança ao atrair ações ilícitas, como vandalismo, além de servirem como focos para vigilância de vetores de doenças, como mosquitos e roedores.

O Projeto de Lei deverá estabelecer critérios claros para caracterizar o abandono, como a ausência de placas de identificação, sinais evidentes de abandono, ou permanência em vias públicas por mais de 30 dias. Além disso, deverá definir um procedimento para notificação e remoção de veículos, respeitando os direitos dos proprietários e conferindo prazos razoáveis para a regularização.

Ainda, ao incluir a possibilidade de atuação de diferentes agentes públicos, como agentes de trânsito, policiais militares e guardas municipais, o projeto amplia a capacidade de fiscalização e ação, garantindo maior eficiência na aplicação da lei.

Portanto, trata-se de uma medida necessária para o Município do Rio Grande, que busca garantir o uso responsável e ordenado das vias públicas, proteger a coletividade e fomentar um trânsito mais seguro e funcional.

VISTO

Presidente